

LEI N° 81, de 28 de dezembro 1990.

Dispõe sobre o nome o Cemitério de Taquarussu.

A CAMÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "CEMITÉRIO SÃO JOSÉ" o nome do Cemitério do Distrito de Taquarussu.

Art. 2º/ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, 28 de Dezembro de 1990, 169' da Independência, 102' da Republica, 2' ano do Estado do Tocantins e 1' ano de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES
Prefeito Municipal